



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 003/2025

Assaí, 27 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
*Michel Ângelo Bomtempo*  
Digno Prefeito Municipal  
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia dos Projetos de Lei nº 001, 002, 003, 006, 007 e 008/2025.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia das seguintes matérias:

**Projeto de Lei nº 001/2025**, datado de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 002/2025**, datado de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 003/2025**, datado de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do artigo 1º, 2º e 4º da Lei nº 1062/2009 e artigo 4º da Lei 1749/2021 que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Assaí e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 006/2025**, datado de 22 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza conceder a recomposição dos vencimentos de todo o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Assaí;

**Projeto de Lei nº 007/2025**, datado de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**Projeto de Lei nº 008/2025**, datado de 23 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Recria os cargos de Diretor de Secretaria e Assessor Jurídico da Presidência, reinserindo-os na Estrutura Administrativa e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

*Jorge Torquato Junior*

Presidente